



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.397 DE 14 DE JULHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.327, de 20 de abril de 2016, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.351, de 04 de maio de 2016, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA**, 10 (dez) dias do período remanescente das férias, a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
